



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 190, de 20 de dezembro de 2007

(Dá a denominação de Rua FRANCISCO FERREIRA DE MORAIS (Chico Macuco), a rua de ligação entre as Ruas XV de Novembro e Silvério Pereira da Silva, Bairro Campo Velho, nesta cidade.)



DONIZETTI BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no e uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Apiaí, Aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO FERREIRA DE MORAIS (Chico Macuco), a rua de ligação entre as Ruas XV de Novembro e Silvério Pereira da Silva, Bairro Campo Velho, nessa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 20 de dezembro de 2007.

DONIZETTI BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 200, de 10 de dezembro de 2007 de autoria do Vereador Marco Antonio Chiodi.